

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 20260720001

INEXIBILIDADE
Nº 21070001/2026IN

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COM DESPESAS PARA
PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A
SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS ANTIGAS PARA
PLACAS TIPO MERCOSUL DOS VEÍCULOS DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE JUNTO
AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
Nº 20260720001

INEXIGIBILIDADE: Nº 21070001/2026IN

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no qual trata dos casos de inexigibilidade, tendo seu caput a seguinte redação:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: ... (Redação dada pela Lei nº 14.133/21)”.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DESPESAS PARA PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS ANTIGAS PARA PLACAS TIPO MERCOSUL DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN

CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ - DETRAN

VALOR: R\$ 7.495,60 (Sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE

UNIDADE REQUISITANTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AGENTE RESPONSÁVEL:
GABRIEL DA SILVA FREDERICO

PORTARIA Nº : 183/2025

E-MAIL: licitacao@saae-limoeiro.com.br

TELEFONE: (88) 3423-4200

LINK: - <https://bllcompras.com> - licitacao@saae-limoeiro.com.br

I - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DESPESAS PARA PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS ANTIGAS PARA PLACAS TIPO MERCOSUL DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para o novo emplacamento e a substituição de placas antigas (cinza) pelo padrão Mercosul (Placa de Identificação Veicular - PIV) em frotas de organizações públicas baseia-se na obrigatoriedade legal, na padronização nacional e na melhoria da segurança. Essa medida é necessária para garantir a conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN, além de assegurar a correta identificação dos veículos oficiais.

Justificativas Técnicas e Legais:

1. Obrigatoriedade Legal (Resolução CONTRAN): A substituição é obrigatória para veículos novos (primeiro emplacamento) e, para a frota existente, quando houver transferência de município/estado, troca de categoria, ou dano que inviabilize a leitura da placa.
2. Regularização da Frota: Placas antigas que apresentem desgaste natural, ilegibilidade ou estejam danificadas devem ser substituídas para evitar penalidades como a retenção do veículo para regularização, conforme o Art. 221 do CTB.
3. Padronização Mercosul: A nova placa permite melhor controle e rastreamento, unificando os dados e aumentando a segurança contra clonagem e falsificação, o que é crucial para veículos públicos.
4. Transparência e Identificação: A correta identificação dos veículos oficiais (que muitas vezes utilizam placa de cor/especificação específica, como as placas brancas com letras pretas ou vermelhas) assegura a transparência e facilita a fiscalização pelos cidadãos e órgãos de controle.

Benefícios da Troca:

1. Evitar Penalidades: Impede que veículos oficiais sejam multados ou retidos em blitz por estarem em desacordo com as especificações do CONTRAN.
2. Modernização: Maior durabilidade e segurança na identificação veicular.
3. Padronização da Frota: Alinha os veículos da administração com as normas vigentes, organizando a gestão de frota.

Ainda assim, a justificativa mais cabível para a necessidade da contratação se dá pelos veículos da frota do SAAE não possuírem placas oficiais, obrigando-se custear o IPVA anual daqueles que ainda abrangem essa situação, o que ao contrário, a concretização dessa contratação deixará o SAAE isento aos custos desse imposto.

Portanto, a substituição é uma necessidade de conformidade legal, visando garantir a correta circulação dos veículos a serviço da administração pública. Sendo assim, encaminhamos essa demanda e proponhamos que seja realizada apenas uma pesquisa de preço, utilizando-se como estimativa de valor no Estudo Técnico Preliminar e aproveitada, conseqüentemente, nos valores de referência para o processo de contratação, incluso no Termo de Referência, caso mantenha-se as mesmas necessidades quantitativas do DFD, examinadas no ETP, que visto ser uma aquisição de urgência, de objetos bem específicos através de uma possível inexigibilidade de licitação, de baixa complexidade, com solução de mercado já consolidada, além de baixo valor e objetivando a eficiência processual, possa ser estruturado apenas com os itens obrigatórios na lei 14.133/2021, Art. 20, § 2º, justificado, ainda, pela grande demanda de processos, com equipe reduzida.

III - DOS OBJETIVOS

A troca de placas antigas (cinzas) pelo padrão Mercosul e o emplaceamento de novos veículos em uma organização pública brasileira têm como objetivos principais a conformidade legal, modernização da gestão e aumento da segurança. Essas ações são obrigatórias nessas situações.

IV - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID
01	Serviço com despesas para pagamento de taxas junto ao DETRAN - CE referentes a substituição de placas antigas para PLACAS TIPO MERCOSUL de 10 automóveis do SAAE.	Unidade	10
02	Serviço com despesas para pagamento de taxas junto ao DETRAN - CE referentes a substituição de placas antigas para PLACAS TIPO MERCOSUL de 25 motocicletas do SAAE.	Unidade	25

V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RUCURSO

Dotação orçamentária sob a rubrica: 1401 17 122 0031.2.068 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Sub elemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e conservação de veículos. Fonte de recursos 1753000000 Taxas, contribuições e preços públicos.

VI - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão para contratação será mês de agosto de 2026.

VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 74, inciso I.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FRANCISCO EDNARDO COSTA DE MOURA - Presidente; FRANCISCO JOSIEL DO NASCIMENTO SANTOS - Membro e MARCOS ROGÉRIO SARAIVA CHAGAS - Suplente.

Limoeiro do Norte - CE, 20 de julho de 2026

GABRIEL DA SILVA FREDERICO

Requisitante - Autoridade Competente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260720001

Pag.: 1

ÓRGÃO : 14 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROJETO / ATIVIDADE : 2.068 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos

FONTE DE RECURSO : 1753000000 Taxas, contribuições e preços públicos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DESPESAS PARA PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS ANTIGAS PARA PLACAS TIPO MERCOSUL DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
129554	SERVIÇOS COM DESPESAS PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE CARRO <i>Especificação: Serviço com despesas para pagamento de taxas referentes a substituição de placas antigas para PLACAS TIPO MERCOSUL de 10 automóveis do SAAE. Especificações da placa: tipo Mercosul oficial, com fundo branco, faixa azul superior com o nome ?Brasil?, bandeira do Brasil e logo do Mercosul sete caracteres alfanuméricos (sequência LLLNLNN) em relevo na cor azul com películas retro refletivas e QR Code para rastreabilidade.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
129553	SERVIÇOS COM DESPESAS PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE MOTOS <i>Especificação: Serviço com despesas para pagamento de taxas referentes a substituição de placas antigas para PLACAS TIPO MERCOSUL de 25 motocicletas do SAAE. Especificações da placa: tipo Mercosul oficial, com fundo branco, faixa azul superior com o nome ?Brasil?, bandeira do Brasil e logo do Mercosul sete caracteres alfanuméricos (sequência LLLNLNN) em relevo na cor azul com películas retro refletivas e QR Code para rastreabilidade</i>	25,0000	UNIDADE	0,00

Limoeiro do Norte, 20 de Julho de 2026


GABRIEL DA SILVA FREDERICO
RESPONSÁVEL

José Wilson Loures de Assis,
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Limoeiro do Norte - CE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 183/2025****Portaria nº 183/2025 - SAAE/LNO/SUP de 10 de Setembro de 2025.**

Dispõe sobre a Remoção do servidor comissionado José Gilvan Moura, da função de Ordenador de Despesas e a Designação do servidor comissionado Gabriel Frederico da Silva, para a função de Ordenador de Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria n.º 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

1. **REMOVER** o servidor, **JOSE GILVAN MOURA**, ocupante do cargo Comissionado de Assistente de Superintendente, da função de Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.
2. **DESIGNAR** o servidor, **GABRIEL DA SILVA FREDERICO**, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro, para a função de Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 1044/2025**PORTARIA N.º 1044/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria 673/2025 de 11 de abril de 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria 673/2025 de 11 de abril de 2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. NOMEA, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes titulares e suplentes para o biênio 2025/2027:

Representantes das organizações governamentais:**1. Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**

Titular: Marcos Neyrton dos Reis Costa

Suplente: Maria Edivani Lopes Freire Guerreiro

2. Secretaria Municipal de Saúde (SESA)

MEMORANDO INTERNO

À(o) Senhor(a)
MARIZA PAULA REGES SILVA
Membro / Apoio Compras
Limoeiro do Norte - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DESPESAS PARA PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS ANTIGAS PARA PLACAS TIPO MERCOSUL DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID
01	Serviço com despesas para pagamento de taxas junto ao DETRAN - CE referentes a substituição de placas antigas para PLACAS TIPO MERCOSUL de 10 automóveis do SAAE.	Unidade	10
02	Serviço com despesas para pagamento de taxas junto ao DETRAN - CE referentes a substituição de placas antigas para PLACAS TIPO MERCOSUL de 25 motocicletas do SAAE.	Unidade	25

Limoeiro do Norte - CE, 20 de julho de 2026


GABRIEL DA SILVA FREDERICO
Ordenador de Despesa
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



TAXAS SERVIÇOS 2026 – VEÍCULOS

As taxas especificadas nas tabelas abaixo são referentes aos principais serviços que o DETRAN/CE oferece, ficando a realização dos procedimentos de registro de veículo dependente da quitação dos débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, bem como o pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT).

A associação dos serviços poderá ocorrer, como por exemplo, no caso do primeiro registro do veículo, que possui um financiamento bancário, o "serviço de inclusão de gravame financeiro" será associado ao "serviço de primeiro registro do veículo", onde não serão cobrados documentos e taxas dos serviços em duplicidade.

LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO (MOTOCICLETA)	UFIRCE	Valor (R\$)
Licenciamento de moto	25	157,47
Expedição de CRV/CRLV	5	31,49
Total	30	R\$ 188,96

LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO (DEMAIS VEÍCULOS)	UFIRCE	Valor (R\$)
Licenciamento de veículos	30	188,96
Expedição de CRV/CRLV	5	31,49
Total	35	R\$ 220,46

PRIMEIRO REGISTRO DO VEÍCULO	UFIRCE	Valor (R\$)
Primeiro emplacamento (veículos novos)	46	289,74
Vistoria veicular	20	125,97
Expedição de CRV/CRLV	5	31,49
Placa escolhida (taxa opcional)	72	453,51
Total (SEM placa escolhida)	71	R\$ 447,21
Total (COM placa escolhida)	143	R\$ 900,72

PRIMEIRO REGISTRO DO VEÍCULO (EMPLACAMENTO EXTERNO DE MOTOCICLETA)	UFIRCE	Valor (R\$)
Primeiro emplacamento (veículos novos)	46	289,74
Emplacamento externo (moto)	20	125,97
Expedição de CRV/CRLV	5	31,49
Placa escolhida (taxa opcional)	72	453,51
Total (SEM placa escolhida)	71	R\$ 447,21
Total (COM placa escolhida)	143	R\$ 900,72

PRIMEIRO REGISTRO DO VEÍCULO (EMPLACAMENTO EXTERNO PARA OS DEMAIS VEÍCULOS)	UFIRCE	Valor (R\$)
Primeiro emplacamento (veículos novos)	46	289,74
Emplacamento externo (veículo)	35	220,46
Expedição de CRV/CRLV	5	31,49
Placa escolhida (taxa opcional)	72	453,51
Total (SEM placa escolhida)	86	R\$ 541,69
Total (COM placa escolhida)	158	R\$ 995,20

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE VEICULAR	UFIRCE	Valor (R\$)
Transferência de veículo	19	119,68
Vistoria veicular	20	125,97
Expedição de CRV/CRLV	5	31,49
Total	44	R\$ 277,14

EXPEDIÇÃO DE UM NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO EM MEIO DIGITAL (CRLV-E)	UFIRCE	Valor (R\$)
Vistoria veicular	20	125,97
Expedição de CRV/CRLV	5	31,49
Total	25	R\$ 157,47

ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO	UFIRCE	Valor (R\$)
Alteração das características do veículo	13	81,88
Vistoria veicular	20	125,97
Expedição de CRV/CRLV	5	31,49
Total	38	R\$ 239,35



TAXAS SERVIÇOS 2026 - VEÍCULOS

ALTERAÇÃO DE DADOS DO PROPRIETÁRIO		UFIRCE	Valor (R\$)
Alteração de dados		9	56,69
Vistoria veicular		20	125,97
Expedição de CRV/CRLV		5	31,49
Total		34	R\$ 214,16

MUDANÇA DE CATEGORIA		UFIRCE	Valor (R\$)
Alteração das características do veículo		13	81,88
Vistoria veicular		20	125,97
Expedição de CRV/CRLV		5	31,49
Total		38	R\$ 239,35

MUDANÇA DA ESPÉCIE PARA COLEÇÃO		UFIRCE	Valor (R\$)
Alteração das características do veículo		13	81,88
Vistoria veicular		20	125,97
Expedição de CRV/CRLV		5	31,49
Total		38	R\$ 239,35

BAIXA DO REGISTRO DO VEÍCULO		UFIRCE	Valor (R\$)
Baixa de veículo		13	R\$ 81,88

MUDANÇA DE MUNICÍPIO SEM TROCA DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO		UFIRCE	Valor (R\$)
Alteração de dados		9	56,69
Vistoria veicular		20	125,97
Expedição de CRV/CRLV		5	31,49
Total		34	R\$ 214,16

MUDANÇA DE MUNICÍPIO COM TROCA DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO		UFIRCE	Valor (R\$)
Registro de veículo de outro Estado		45	283,44
Serviço de busca/pesquisa		6	37,79
Vistoria veicular		20	125,97
Expedição de CRV/CRLV		5	31,49
Total		76	R\$ 478,70

INCLUSÃO DE GRAVAME FINANCEIRO		UFIRCE	Valor (R\$)
Inclusão de gravame		15	94,48
Vistoria veicular		20	125,97
Expedição de CRV/CRLV		5	31,49
Total		40	R\$ 251,95

BAIXA DE GRAVAME FINANCEIRO		UFIRCE	Valor (R\$)
Baixa de gravame		15	94,48
Vistoria veicular		20	125,97
Expedição de CRV/CRLV		5	31,49
Total		40	R\$ 251,95

INCLUSÃO DE ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO		UFIRCE	Valor (R\$)
Alteração de dados		9	56,69
Expedição de CRV/CRLV		5	31,49
Total		14	88,18

BAIXA DE ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO		UFIRCE	Valor (R\$)
Alteração de dados		9	56,69
Expedição de CRV/CRLV		5	31,49
Total		14	88,18

TROCA DE MOTOR E/OU GRAVAÇÃO DO SEU NÚMERO		UFIRCE	Valor (R\$)
Alteração das características do veículo		13	81,88
Vistoria veicular		20	125,97
Expedição de CRV/CRLV		5	31,49
Total		38	239,35



TAXAS SERVIÇOS 2026 - VEÍCULOS

AUTORIZAÇÃO PARA REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI	UFIRCE	Valor (R\$)
Autorização para regravação de chassi	18	113,38
Vistoria veicular	20	125,97
Total	38	239,35

REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI	UFIRCE	Valor (R\$)
Alteração de dados	9	56,69
Vistoria veicular	20	125,97
Expedição de CRV/CRLV	5	31,49
Total	34	214,16

ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE PLACA(S) PARA MERCOSUL DE VEÍCULOS JÁ REGISTRADOS	UFIRCE	Valor (R\$)
Alteração de dados	9	56,69
Vistoria veicular	20	125,97
Expedição de CRV/CRLV	5	31,49
Total	34	214,16

2ª VIA DE PLACA (PADRÃO MERCOSUL) OU INCLUSÃO/EXCLUSÃO DA 2ª PLACA (PADRÃO MERCOSUL) TRASEIRA	UFIRCE	Valor (R\$)
Alteração de dados	9	56,69
Vistoria veicular	20	125,97
Total	29	182,66

LICENCIAMENTO PARA MUDANÇA DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO	UFIRCE	Valor (R\$)
Licenciamento para mudança de jurisdição	23	144,87

VISTORIA VEICULAR PARA VEÍCULO DE OUTRA UF	UFIRCE	Valor (R\$)
Vistoria veicular especial	24	151,17

VISTORIA VEICULAR EXTERNA	UFIRCE	Valor (R\$)
Vistoria veicular externa	42	264,55

IMPLANTAÇÃO DE RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA	UFIRCE	Valor (R\$)
Implantação de restrição administrativa	15	94,48

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ilmo. Sr.
Ordenador de Despesa / Equipe de Planejamento

Em atenção à solicitação de V.Sa. Segue em anexo pesquisas de preços conforme solicitada, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DESPESAS PARA PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES A SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS ANTIGAS PARA PLACAS TIPO MERCOSUL DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – CE JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN, objetivando a construção do presente processo, informamos conforme termo de referência em anexo pertinente ao objeto em questão, cujos dados estão acostados aos autos deste processo.

Visto que o DETRAN – CE tem suas taxas de serviços fixadas em sua página da internet através do site https://www.ce.gov.br/detran/wp-content/uploads/sites/91/2025/12/TAXAS_PRESTACAO_SERVICOS_2026_VEICULO_S.pdf e que o **valor unitário** para **ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE PLACA(S) PARA MERCOSUL DE VEÍCULOS JÁ REGISTRADOS** é **R\$ 214,16**, contando que a demanda é atender 25 motocicletas e 10 automóveis, chegamos ao valor global estimado de **R\$ 7.495,60 (Sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**.

Limoeiro do Norte - CE, 21 de julho de 2026


MARIZA PAULA REGES SILVA
Responsável Setor de Pesquisa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Reparo e Vazamentos e controle de perdas padrão FC-01 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Superintendente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 122/2025

Portaria nº 122/2025 - SAAE/LNO/SUP de 20 de Maio de 2025.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria n.º 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

1. **EXONERAR** ANTISTA DIÓGENES E CHAVES, para o cargo Comissionado de Chefe de Núcleo de Leitura, padrão FC-01 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.

2. **NOMEAR** ANTISTA DIÓGENES E CHAVES, para o cargo Comissionado de Chefe de Núcleo de Atendimento padrão CC-01 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 123/2025

Portaria nº 123/2025 - SAAE/LNO/SUP de 20 de Maio de 2025.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Criação nº 053/65 e suas alterações posteriores e conforme Ato Normativo – Portaria n.º 642/2025, de 07 de Abril de 2025 da Senhora Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

1. **EXONERAR** MARIZA PAULA REGES SILVA, para o cargo Comissionado de Membro de Equipe de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.

2. **NOMEAR** MARIZA PAULA REGES SILVA, para o cargo Comissionado de Membro de Equipe de Apoio, padrão CC-02 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Limoeiro do Norte/CE, de Limoeiro do Norte/CE.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

